

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2025
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 11/2024
PROCESSO 23479.000384/2022-63

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 11/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A EMPRESA **L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024, Seção 2, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.028.733/0001-10, Travessa São Sebastiao, 888 - Sacramenta, em Belém / Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.000384/2022-63** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos correlatos, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO APOSTILA** ao **CONTRATO Nº 11/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Apostila tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 11/2024**, na forma do Arts. 135 e 136, da Lei nº 14.133/21, Art. 53 a 61 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, conforme disposições das CCT's PA000223/2024, PA000206/2024, PA000396/2025 e PA000303/2025, e nova planilha de composição dos custos e acompanhada de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada, retroativa à data base do orçamento o qual a proposta está vinculada, e em face da justificativa constante no processo 23479.000384/2022-63:

1.1. Alterar as **CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUINTA** em virtude de repactuação de 7,71%, totalizando uma variação de R\$ 180.352,04 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), atualizando o valor total do contrato para R\$ 2.475.947,06 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 206.328,92 (duzentos e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 2.475.947,06 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**, conforme descrito nas Cláusulas PRIMEIRA e QUINTA do Contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de logística com mão de obra exclusiva para a Unifesspa.	Serviço	1	R\$ 2.475.947,06	R\$ 2.475.947,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 155928;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231958;
- IV) Elemento de despesa: 339037; e
- V) Plano interno: M20RKN6206N; e

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A garantia de que trata a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** foi atualizada, correspondendo a 5% do valor atualizado do contrato, na quantia de **R\$ 123.797,35 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)**, e prorrogada para contemplar o novo prazo de vigência mais 3 meses, até **01/01/2027**, em consonância com o item 3.1 do Anexo VII-F da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

FRANCISCO RIBEIRO DA
COSTA:37639226287
Assinado de forma digital
por FRANCISCO RIBEIRO DA
COSTA:37639226287
Dados: 2025.09.15 14:56:06
-03'00'

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

LUCIA DE FATIMA DO
NASCIMENTO:2236250
9249
Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA DO
NASCIMENTO:22362509249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=31751968000183, ou=videoconferencia,
cn=LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO:22362509249
Dados: 2025.09.10 15:29:27 -03'00'

LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
P/ CONTRATADA